

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP

##### 1 – OBJETO

3 (três) automóveis com as seguintes características mínima:

- Ano de fabricação: 2017 ou mais novo;
- Motor flex (bicombustível);
- Cilindrada mínima de 1.0;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar condicionado;
- Vidros elétricos ao menos na frente;
- Capacidade para 5 (cinco) passageiros;
- Quilometragem livre para uso.

##### **Responsabilidade da contratada:**

- Seguro total, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana;
- Manutenções do veículo;
- Substituição imediata do veículo em caso de necessidade comprovada, tais como manutenção e/ou incidentes;
- Troca dos veículos por novos, com no máximo 2 (dois) anos de uso desde sua fabricação, nos casos de renovação de contratual;
- Impostos e taxas ligadas ao veículo.

##### **Responsabilidade da contratante:**

- Combustível correlato à utilização do veículo;
- Pagamento de eventuais multas de trânsito por conta da utilização do veículo.

##### 2 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Superintendência, de acordo com os limites de prazo estabelecidos na Lei federal nº 8.666/93, com vistas ao fiel e integral atendimento das atividades desta contratação.

##### 3 - DO PRAZO DA ENTREGA DO PRODUTO

3.1. O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

##### 4 – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

4.1. Pela integral e satisfatória execução dos serviços objeto deste Edital, a ARSEP remunerará a empresa contratada, mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais, dentro da duração do contrato.

Mauá, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**FABRICIO F. DE ARAÚJO TAVARES**

Superintendente